

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2026.

Processo SGPe UDESC: 51184/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as instalações do CEFID em 2026.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as instalações do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) é essencial para garantir a continuidade das atividades acadêmicas, administrativas, científicas e comunitárias desempenhadas pela instituição. Trata-se de serviço indispensável ao funcionamento mínimo das operações, configurando-se como atividade contínua e de natureza essencial, cuja interrupção acarretaria graves prejuízos ao interesse público. O CEFID mantém, de forma ininterrupta, laboratórios de ensino e pesquisa, ambientes de atendimento à comunidade, salas de aula, bibliotecas, áreas administrativas e estruturas esportivas, todas dependentes de energia elétrica para operar com segurança e eficiência. A indisponibilidade desse serviço comprometeria: A continuidade das atividades acadêmicas – Aulas práticas e teóricas, uso de equipamentos eletrônicos, iluminação, ventilação e sistemas de informática dependem integralmente do fornecimento de energia. O funcionamento de laboratórios e projetos de pesquisa – Equipamentos sensíveis, sistemas de monitoramento, climatização de materiais e ambientes especializados exigem fornecimento elétrico estável e permanente. O atendimento à comunidade – Diversos serviços de extensão, como atendimentos fisioterapêuticos e exames, só podem ser ofertados mediante o adequado funcionamento dos equipamentos elétricos. A segurança predial e operacional – Sistemas de emergência, iluminação de segurança, alarmes, câmeras e servidores de dados dependem de energia contínua para garantir integridade física e patrimonial. A regular execução orçamentária e administrativa – A energia elétrica é insumo básico e obrigatório para o funcionamento de unidades públicas, sendo contratação cuja necessidade se renova a cada exercício.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2026, por constituir medida essencial à manutenção integral das atividades do CEFID e ao cumprimento da missão institucional da Universidade. Trata-se de serviço básico, contínuo e de utilidade pública, indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas, bem como das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo centro. O fornecimento previsto abrange o campus principal e suas quatro casas anexas, assegurando a operação ininterrupta de todas as unidades vinculadas ao CEFID.

3. CONTRATADA:

CELESC Distribuição S/A

CNPJ: 08.336.783/0001-90.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A CELESC Distribuição S/A é a empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, que tem sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado nº 56/1999 e prorrogado em 2015 por mais 30 anos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 366.552,00 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	11038	1.500.100.000	339039	R\$ 366.552,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico constante nas páginas 50-53 do processo SGPE 51184/2025.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 428/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **51184/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2026.

José Fernando Fragalli - Reitor da
Udesc (assinado digitalmente)